



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/13

Processo Administrativo nº 12/10/57.674

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços de medicamentos a serem utilizados na Saúde Bucal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	29252	GLUCONATO DE CLOREXIDINA	1.200	9,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 16 de abril de 2013

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CM HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal: Elisângela de O.R. Santos

RG nº 28.250.119-8

CPF nº 251.118.738-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 12/10/57.674

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CM Hospitalar Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos a serem utilizados na Saúde Bucal.

Ata de Registro de Preços nº: 160 /13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de abril de 2013


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


CM HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal: Luíza de O. R. Santos

RG nº 28.250.119-8

CPF nº 251.113.738-02